



# PRR

Plano de Recuperação  
e Resiliência

## INSTRUÇÕES

**Elaboração do Relatório de Avaliação do Impacto do Projeto  
«Investimento TC-C10-i07 - Navegação Ecológica»**

## ÍNDICE

<b>GLOSSÁRIO DE SIGLAS .....</b>	<b>3</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO.</b>	
<b>3. ALERTAS .....</b>	<b>ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.</b>

## CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição de Atualização
<b>V01</b>	<b>04FEV2026</b>	Versão Inicial das Instruções para Elaboração Relatório de Avaliação do Impacto do Projeto <b>Investimento TC-C10-i07 – Navegação Ecológica</b>

## GLOSSÁRIO DE SIGLAS

Sigla	Nome
<b>AAC</b>	Aviso de Abertura de Concurso
<b>BF</b>	Beneficiário Final
<b>DNSH</b>	<i>Do No Significant Harm</i> – não prejudicar significativamente
<b>PTRF</b>	Pagamento a Título de Reembolso Final
<b>TA</b>	Termo de aceitação

## 1. ENQUADRAMENTO

Os AAC lançados no âmbito da medida C10-i07 - Navegação Ecológica tiveram como objetivo apoiar projetos que garantissem as condições para a aceleração da transição energética do transporte marítimo de mercadorias e passageiros, no médio e longo prazo, em prol da proteção do ambiente, no sentido da evolução para uma maior eficiência energética e com emissões reduzidas, através do recurso a tecnologias marítimas para a modernização e conversão de navios, permitindo a redução de emissões e descarbonização das tecnologias de propulsão, o desenvolvimento de embarcações autónomas ou «inteligentes», bem como a aposta em tecnologias de informação marítima e investimentos ambientalmente sustentáveis.

Assim os projetos apoiados devem cumprir os objetivos inerentes ao Aviso, sendo desta forma necessário que, com a conclusão do investimento, seja apresentado, por parte dos beneficiários finais, um relatório que permita validar o cumprimento dos referidos objetivos, nomeadamente dos indicadores de resultado contratualizados.

Neste sentido e de forma a uniformizar os procedimentos o BF deve apresentar, em sede de PTRF um relatório de avaliação de impacto do projeto.

## 2. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO

De uma forma sucinta e fundamentada, deve justificar o impacto do projeto na aceleração da transição energética do transporte marítimo de mercadorias e passageiros, no médio e longo prazo, em prol da proteção do ambiente, tendo em conta os investimentos efetivamente realizados no âmbito do projeto devendo seguir o seguinte guião:

1. Descrição da Operação Desenvolvida no âmbito da candidatura evidenciando o seu enquadramento nas tipologias de operação aprovadas;
2. Apresentação dos resultados finais em termos dos indicadores contratualizados, devendo ser apresentados os cálculos associados aos mesmos, que permitam avaliar o ano de referência de 2022 e os níveis de redução para cada indicador tendo por base a intervenção efetivamente realizada no âmbito do projeto;
3. Apresentação dos cálculos que permitam comprovar que o projeto contribui para reduzir o consumo de combustível da embarcação em pelo menos 10 %, expresso em gramas de combustível por toneladas de porte bruto por milha náutica. O cálculo dos consumos deve ser demonstrado através da dinâmica dos fluidos computacional (CFD), ensaios dos reservatórios ou cálculos de engenharia semelhantes;
4. Comprovar a aplicação dos requisitos de DNSH com:
  - 4.1. medidas para impedir a introdução de espécies não indígenas através da bioincrustação nos cascos e nas estruturas dos navios mais expostas a este fenómeno, tendo em conta as diretrizes da OMI sobre bioincrustações;
  - 4.2. para redução do ruído e das vibrações, através da utilização de hélices antirruído, tipos de casco ou maquinaria de bordo em conformidade com as orientações da OMI para a redução do ruído subaquático;
5. Identificação do estaleiro e da Organização Reconhecida do projeto.

### 3. ALERTAS

1. O PTRF não poderá ser submetido sem o respetivo relatório;
2. A avaliação a efetuar deverá ter como ponto de partida os pressupostos de cálculo da candidatura (situação de partida);
3. A avaliação deverá conter, de forma objetiva, o quadro dos indicadores contratualizados e o mesmo quadro com os valores atingidos com a implementação do projeto;
4. Os valores a reportar, que devem ter como referência a data de conclusão do projeto/apresentação do PTRF, devem ser suportados em informação técnica;
5. Na impossibilidade de apurar os dados efetivos de reduções (ex: recente entrada em funcionamento dos equipamentos que contribuem para essa redução), o cálculo das reduções poderá ser efetuado por estimativas suportadas em dados/evidências/características técnicas dos investimentos efetivamente realizados num horizonte temporal de 12 meses considerando o pleno funcionamento dos equipamentos apoiados. Os elementos de suporte técnico deverão fazer parte do dossier do projeto;
6. Futuramente, poderão ser solicitados, a qualquer altura pelas entidades competentes, os dados reais que comprovem as estimativas agora apresentadas.



# PRR

Plano de Recuperação  
e Resiliência

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação  
[www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)